

RESOLUÇÃO Nº 572, DE 28 DE ABRIL DE 2008

O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, no uso das competências que lhe confere o art. 19 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e em face do que estabelece a alínea b), do item 10.1, das atribuições do MTE/CODEFAT, do Regulamento do Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER, aprovado pelo art. 2º da Resolução nº 409, de 28 de outubro de 2004, resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER, relativa ao Exercício de 2007, apresentada pelo Banco do Brasil S/A, na qualidade de Gestor do Fundo.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA EMEDIATO
Presidente do CODEFAT

EZEQUIEL SOUSA DO NASCIMENTO
Vice-Presidente e Conselheiro Titular Representante do MTE

GERALDO ALMIR ARRUDA
Conselheiro Suplente Representante do MPS

TEREZINHA MOREIRA
Conselheira Suplente Representante do BNDES

WILSON VAZ DE ARAÚJO
Conselheiro Titular Representante do MAPA

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO
Conselheiro Titular Representante da CGT

CARLOS ALBERTO GRANA
Conselheiro Titular Representante da CUT

FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
Conselheiro Titular Representante da SDS

LOURIVAL NOVAES DANTAS
Conselheiro Titular Representante da CNI

ROBERTO NOGUEIRA FERREIRA
Conselheiro Suplente Representante da CNC

OCTÁVIO DE LAZARI JÚNIOR
Conselheiro Titular Representante da CNF

RODOLFO TAVARES
Conselheiro Titular Representante da CNA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL:

DE : 29 / 04 / 2008

PÁG.(s) : 89

SEÇÃO 1

